

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 820

Altamira 22 de Junho de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudio Mirom Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Marcos José Andrade da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Suelen da Silva Alves**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Waldecir Aranha Maia**  
Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 820

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** LEI N° 3447, DE 21 DE JUNHO DE 2023
- PÁG. 05** DECRETO N° 2528, DE 14 DE MAIO DE 2023
- PÁG. 06** DECRETO N° 2529, DE 14 DE MAIO DE 2023
- PÁG. 07** DECRETO N° 2658, DE 21 DE JUNHO DE 2023  
Exoneração do Sr. Wagner Wesley Lima da Costa
- PÁG. 08** DECRETO N° 2659, DE 21 DE JUNHO DE 2023  
Exoneração da Sr. Elisiane Pereira da Silva
- PÁG. 09** DECRETO N° 2660, DE 21 DE JUNHO DE 2023  
Exoneração da Sra. Eli Egídio da Silva Cordeiro
- PÁG. 10** PORTARIA N° 4823 - SEMOVI  
(05/06/2023)
- PÁG. 11** PORTARIA N° 4864 - SEMAF  
(06/06/2023)
- PÁG. 12** PORTARIA N° 4929 - SEMOVI  
(15/06/2023)
- PÁG. 13** AVISO DE LICITAÇÃO N.º 038/2023-SESMA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.04.26.001-  
PMA
- PÁG. 14** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE  
VALOR N° 04/2023
- PÁG. 15** EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N° 2023.3103.001
- PÁG. 16** EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N° 2023.3103.001
- PÁG. 17** EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N°. 2023.3103.001
- PÁG. 18** EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA-  
SRP N° 001/2023

**Lei nº 3.447, de 21 de junho de 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação, com cláusula de reversão, do bem imóvel que menciona abaixo, para o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará - SINDSAÚDE e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação, com cláusula de reversão, de um imóvel urbano pertencente ao Patrimônio Público Municipal, ao Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará - SINDSAÚDE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.660.816/0001-65, com subsede à Travessa Agrário Cavalcante, nº 900, bairro Centro, em Altamira/PA, para implantação de sua nova Subsede no Município de Altamira.

**Art. 2º** O imóvel urbano objeto de doação é denominado de Centro de Saúde, situado à Acesso Quatro, nº 1650 (QD. 20 - LT. 04), bairro Jardim Independente II, CEP: 68.371-159, localizado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, que perfaz uma área total de **395,26 m<sup>2</sup>** (trezentos e noventa e cinco metros e vinte e seis centímetros quadrados), e um perímetro de **81,99 m** (oitenta e um metros e noventa e nove centímetros); Descrição do Perímetro: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado PMA-01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M , Datum SIRGAS2000, Este (X) 364.448,60 m e Norte (Y) 9.643.530,03 m referentes ao meridiano central 51°00'; daí, confrontando com MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA CPF: 425.941.891-20, com azimute de 137°08'22" e distância de 25,40 m, segue até o marco PMA-02 de coordenada Norte (Y) 9.643.511,41 m, Este (X) 364.465,87 m ; daí, confrontando com AC. QUATRO, com azimute de 223°29'59" e distância de 14,78 m, segue até o marco PMA-03 de coordenada Norte (Y) 9.643.500,69 m, Este (X) 364.455,70 m ; daí, confrontando com FERNANDO DE LIMA COSTA CPF: 253.018.882-34, com azimute de 313°38'52" e distância de 25,49 m, segue até o marco PMA-04 de coordenada Norte (Y) 9.643.518,29 m, Este (X) 364.437,25 m ; Finalmente do marco PMA-04 segue até o marco PMA-01, (início da descrição), confrontando com AC. UM, com azimute de 44°01'29", e distância de 16,32 m, fechando assim o perímetro acima descrito. Área matriculada sob o nº 39.467, Ficha 001, do Livro 2-Registro Geral, no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis desta Comarca de Altamira-PA.

**Art. 3º** A presente doação destina-se, exclusivamente, para que o donatário utilize o bem público imóvel como sua subsede, complexo físico com



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



fins de congregar serviços do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará – SINDSAÚDE, na organização e luta dos trabalhadores em defesa dos interesses da classe, fortalecendo e fomentando a adesão e união dos seus trabalhadores.

**§1º** O imóvel objeto da presente doação não poderá ser alienado, a qualquer título, ou utilizado como garantia, ficando condicionada a doação para implantação do projeto descrito no Caput deste artigo, sob pena de reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal, assim como nas demais hipóteses elencadas abaixo:

**I** – Em caso de paralização das atividades do donatário, na subsede de Altamira, por mais de 03 (três) meses;

**II** – Em caso de extinção das atividades do donatário na subsede de Altamira;

**III** – Em caso de extinção da personalidade jurídica da donatária;

**IV** – O imóvel objeto desta doação possui como finalidade de implantação da subsede do SINDSAÚDE na cidade de Altamira, devendo atender as demandas locais, sob pena de reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal.

**Art. 4º** A doação a que se refere a presente Lei terá sempre o caráter de irretratabilidade e de irrevogabilidade, salvo se for descumprida, pelo donatário, as condições estabelecidas acima, o que determinará a reversão do imóvel ao patrimônio Municipal, com todas as benfeitorias nele introduzidas, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, sem que caiba ao donatário direito a qualquer indenização, seja a que título for.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de junho de 2023.*

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## Decreto nº 2528, de 14 de maio de 2023.

**Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Altamira/PA e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 85, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 45, § 1º, da Lei n. 1.647, de 15 de março de 2007,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado a composição do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Altamira - ALTAPREV, que passará ter a seguinte composição para o período de 2021 a 2023:

#### **I - Presidente:**

OLAVO TEIXEIRA ALVES NETO – **Titular**  
MERYS DA SILVA ARAÚJO – **Suplente**

#### **II - Representante do Poder Legislativo:**

JOSÉ KLEWTON FERREIRA SARAIVA – **Titular**  
POLYANA DE ASSIS PEREIRA – **Suplente**

#### **III - Representante do Poder Executivo Municipal:**

REINALVA SALES DE ARAÚJO - **Titular**  
GAZIENE ALMEIDA NUNES – **Suplente**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as o Decreto de n.1673, de 02 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de maio de 2023.



**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## Decreto n°.2529, de 14 de maio de 2023.

**Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Altamira/PA e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 85, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 45, § 1º, da Lei n 1.647, de 15 de março de 2007,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado a composição do Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Altamira - ALTAPREV, que passará ter a seguinte composição para o período de 2021 a 2023:

**I** - Presidente, Secretário de Administração e Finanças na qualidade de membro nato:

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**

**II** - Um (01) Representante do Poder Legislativo:

- **FRANCISCO DE ASSIS CUNHA**

**III** - Dois (02) Conselheiros dos Servidores Públicos Municipais, sendo (01) ativo e (01) inativo

- **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MAUÉS** - (Titular Ativa)
- **MARIA ROSELMA SLVA DE MOURA** - (Titular Inativa)

**IV** - Dois (02) Conselheiros dos Servidores, sendo (01) ativo e (01) inativo, (Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais):

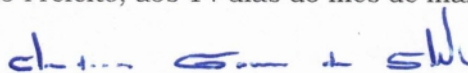
- **MARIA ALICE SANTOS** - (Titular Ativa)
- **CECÍLIA MARIA DE SOUSA PIMENTEL** - (Suplente Ativa)
- **MARIA DAS NEVES DE SOUSA AZEVEDO** - (Titular Inativa)
- **EDNALVA DE SOUSA** - (Suplente Inativa)

**V** - Um (01) Conselheiro indicado pelos Servidores do poder Executivo Municipal.

- **MADSON MENEZES DE OLVEIRA** - (Titular Ativa)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e revogando o Decreto de n°.453, de 11 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de maio de 2023.



**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal



## Decreto nº 2658, de 21 de junho de 2023.

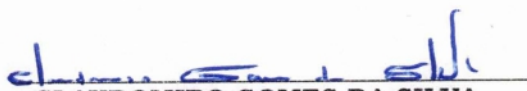
O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

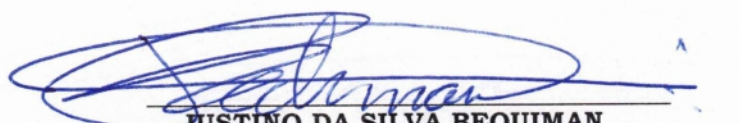
### DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o Sr. **WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA**, do Cargo em comissão **DAS-06 - DIRETOR DE BENEFÍCIOS**, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA- ALTAPREV.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 19/06/2023.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de junho de 2023.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2289, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

## Decreto nº 2659, de 21 de junho de 2023.


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,


### **DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a Sra. **ELISIANE PEREIRA DA SILVA**, do Cargo em comissão **DAS-05, INSPETOR CHEFE - DEMUTRAN**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 30/06/2023.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de junho de 2023.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929





## Decreto nº 2660, de 21 de junho de 2023.


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

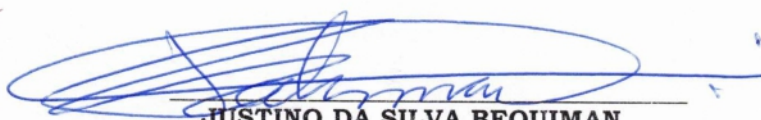
### DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a Sra. **ELI EGÍDIO DA SILVA CORDEIRO**, do Cargo em comissão **DAS -3, DE ASSESSOR ESPECIAL III**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças -SEMAF- CASTELO DE SONHOS.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 31/05/2023.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
\_\_\_\_\_  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2286, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3615-3929

PORTARIA Nº 4823/2023

ALTAMIRA-PA, 05 de junho de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ANTONIO SANTOS DA SILVA**, no cargo de **275 - GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos cinco dias de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 2030/12/12/2022

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.4864/2023

ALTAMIRA-PA, 06 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **RENATO ALVES ROGERIO DE SOUSA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2021 a 01/03/2022**, para serem gozados no período de **03/07 a 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos seis dias do mês de junho do ano de 2023.

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2286, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 4929/2023

ALTAMIRA-PA, 15 de junho de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

## **RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **MARCIO NASCIMENTO CURUAIA**, no cargo de **275 GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2019 a 01/05/2020**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos quinze dias de junho de 2023.

**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura  
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.  
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: [seovi@altamira.pa.gov.br](mailto:seovi@altamira.pa.gov.br)

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO N.º 038/2023-SESMA**  
**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>**  
**DATA DE ABERTURA: 06 DE JULHO DE 2023.**  
**HORARIO: 09H:00MIN (NOVE HORAS)**

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09 (nove) horas do dia 06 de julho de 2023, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se à **aquisição de Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Alimentares Especiais destinados aos pacientes usuários do SUS, atendidos nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA/ FNS-Fundo Nacional de Saúde**, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra nos sites:

<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>  
<https://altamira.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>  
<https://www.licitanet.com.br/>.

Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail: [setorpregao.atm@gmail.com](mailto:setorpregao.atm@gmail.com), das 08:00 às 12:00 horas.

HUGGO HERMANN DA SILVA  
AMARAL:01388613239  
239  
Assinado de forma digital por HUGGO HERMANN DA SILVA  
AMARAL:01388613239  
Dados: 2023.06.21 09:51:58 -03'00'  
**HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL**  
**Pregoeiro**



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem  
CEP: 68372-577- Altamira/PA  
E-mail: [setorpregao.atm@gmail.com](mailto:setorpregao.atm@gmail.com)



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.26.001-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. Contratada: ATLÂNTICA HOTELARIA. CNPJ: 06.236.230/0001-30. Contrato nº. 22-2505-001. Dotação Orçamentária: 2.002; 2.016; 2.015. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte: 15000000; 17090000. Objeto prorrogação de prazo e reajuste de valor para locação de imóvel destinado ao funcionamento da Procuradoria Geral do Município de Altamira/PA, localizado na rua A, nº 519, bairro: Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-587, Altamira/PA, vigência 25/05/2023 até o dia 25/05/2024. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 19/05/2023.

JUSTINO DA  
SILVA  
BEQUIMAN:395  
37714268

Assinado de forma digital  
por JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268  
Dados: 2023.05.19  
17:04:24 -03'00'

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



### EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA-SRP Nº 001/2023

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Altamira. **Contratada:** L ANNUNZIATA E CIA LTDA, CNPJ: 44.147.981/0001-70, contrato nº. 23-0621-001, **Valor Total:** R\$ 9.688.211,88. **Dotação Orçamentária:** 2.002; 2.004; 2.005; 2.006; 2.007; 2.016; 2.140; 2.147; 2.148; 2.157; 2.159; 2.164; 2.192; 2.260; 2.269. **Classificação Econômica** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **Fonte:** 15000000; 17090000. **Vigência:** 21/06/2023 até 21/06/2024. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos de mão de obra, bem como para realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Prefeitura Municipal de Altamira e Secretarias vinculadas, através de sistema de registro de preços – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 21/06/2023.

JUSTINO DA SILVA Assinado de forma digital  
por JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537 BEQUIMAN:39537714268  
714268 Dados: 2023.06.21  
11:26:57 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.3103.001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 18.142.506/0001-09, CONTRATADAS: AMBIENTAL TREINAMENTOS E SERVICOS DE LOCACOES LTDA, CNPJ: 20.520.396/0001-05, contrato nº. 23-0612-004, valor total R\$ 18.650,00. Dotação Orçamentária: 2.223, 2.228, 2.224, 2.226, 2.227, 2.231, 2.235, 2.240, 2.242, 2.244, 2.245, 2.247, 2.248, 2.249, 2.250, 2.322, 2.251, 2.252, 2.303, 2.304, 2.305, 2.306, 2.253, 2.256, 2.257. Fonte: 15000000, 16600000, 16650000, 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Vigência: é de até 12 de junho de 2024. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de medicina e segurança no trabalho, para elaboração dos Programas de Saúde do Trabalho, exigidos pela legislação trabalhista da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 12/06/2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por  
SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200  
Dados: 2023.06.12 17:31:29 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, estado do Pará



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.3103.001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 18.142.506/0001-09, CONTRATADA: GRAFICA VISAO LTDA, CNPJ: 16.796.307/0001-80, contrato nº. 23-0620-002 valor total R\$ 15.000,00. Dotação Orçamentária: 2.223, 2.228, 2.224, 2.226, 2.227, 2.231, 2.235, 2.240, 2.242, 2.244, 2.245, 2.247, 2.248, 2.249, 2.250, 2.322, 2.251, 2.252, 2.303, 2.304, 2.305, 2.306, 2.253, 2.256, 2.257. Fonte: 15000000, 16600000, 16650000, 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Vigência: 20/06/2024. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de medicina e segurança no trabalho, para elaboração dos Programas de Saúde do Trabalho, exigidos pela legislação trabalhista da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 20/06/2023.

SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por  
SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200  
Dados: 2023.06.20 17:22:02 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu,  
CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, estado do Pará

## EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.3103.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37, CONTRATADAS: AMBIENTAL TREINAMENTOS E SERVICOS DE LOCACOES LTDA, CNPJ: 20.520.396/0001-05, contrato nº. 23-0612-001, valor total R\$ 67.950,00 Dotação Orçamentária: 2.002, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.015, 2.016, 2.140, 2.147, 2.148, 2.157, 2.159, 2.164, 2.192, 2.260, 2.261, 2.264, 2.269. Fonte: 15000000, 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Vigência: é de até 12 de junho de 2024. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de medicina e segurança no trabalho, para elaboração dos Programas de Saúde do Trabalho, exigidos pela legislação trabalhista Prefeitura Municipal de Altamira– www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 12/06/2023.

**JUSTINO DA SILVA** Assinado de forma digital por  
JUSTINO DA SILVA  
**BEQUIMAN:39537** BEQUIMAN:39537714268  
**714268** Dados: 2023.06.12 17:45:13  
-03'00'

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIRO Assinado de forma digital  
GOMES DA por CLAUDOMIRO GOMES  
SILVA:24935697253 DA SILVA:24935697253  
Dados: 2023.06.12 17:56:22  
-03'00'



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)